DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação social de interesse da Secretaria de Estado de Saúde para mobilização de Campanha de Vacinação.

II - VIGÊNCIA: Início: 17/09/2018 Término: 31/12/2018.
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 21 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
UO 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
UG 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
V - CRÉDITO

PT 2961.10.305.0145.2733 - Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
ND 3390 Fontes: 225 - Valor total estimado: R$ 53.200,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014, e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

MARCELO GIGLIO
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Id: 2136799

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1732 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

SUBSTITUI O GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e observando o que consta nos termos da Resolução SESDEC nº 615/2009 e do Decreto Estadual nº 44879, de 15/07/2014, em especial o art. 21,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor FLAVIO AFONSO BADARÓ, ID. FUNCIONAL nº 4364750-2, a partir de 10/09/2018, pela servidora RITA DE CÁSSIA MELO GUIMARÃES, ID Funcional nº 4319232-7, designada para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 002.2015, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde e a Defensoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018

SERGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2136617

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PACTUA O CREDENCIAMENTO DE QUATRO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUATRO EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E CINCO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Política Nacional de Atenção Básica publicada como anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS n° 2, de 28 de setembro de 2017; e

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família modalidade II, 4 (quatro) Equipes de Saúde Bucal modalidade I e 5 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde no Município de Valença.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136620

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.499 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

RATIFICA O TERMO DE COMPROMISSO Nº 3301871712281649399, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE IGUANBA GRANDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Compromisso nº 3301871712281649399, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136621

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.500 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

RATIFICA PROPOSTA DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGABA GRANDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Proposta nº 36000181574201800, de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, do Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136622

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.501 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

RATIFICA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Projeto de Implantação de 09 Equipes de Saúde da Família do Município de São Fidélis, encaminhado pelo Ofício nº 246/2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136623

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.502 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 16 ESF, 2 NASF TIPO I E 239 ACS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de 16 Equipes de Saúde da Família, 2 Núcleos Ampliados de Saúde Família - AB tipo I e 239 Agentes Comunitários de Saúde do Município de Duque de Caxias, mediante projeto constante no Ofício nº 955/2018 e em consonância com a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136624

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.503 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PACTUA O TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PACHECO - CNES 7992122 E DA UNNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE NOVA CIDADE - CNES 9126597, CONFORME PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nºs 3 E 6, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-Metropolitana II nº 018 de 21/08/2017 que pactua a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento de Pacheco - CNES 7992122, que recebeu recursos de investimentos no valor de R$ 2.000.000,00, referente à proposta nº 28636579000112045, por meio da Portaria nº 1.344, de 29 de junho de 2012, do Município de São Gonçalo;

- a Deliberação CIR-Metropolitana II nº 019 que pactua a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento de Nova Cidade - CNES 9126597, que recebeu recursos de investimentos no valor R$ 2.000.000,00, referente à proposta nº 286365790001120144, por meio da Portaria nº 1.344, de 29 de junho de 2012, do Município de São Gonçalo;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de setembro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Pacheco - CNES 7992122 e da Unidade de Pronto Atendimento de Nova Cidade - CNES 9126597, conforme Portaria nº 10/2017 GM/MS, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H), localizadas no Município de São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2136625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 02/10/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1917/2017 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 73/2018, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VORICONAZOL E IMUNOGLOBULINA DE COELHO), em favor da seguinte Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o número (36.325.157/0001-34), para fornecimento do item 01, no valor total de R$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta reais). Restou fracassado o item 02.

Id: 2136742

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 25/09/2018

***PROCESSO Nº E-08/007/1824/2018** - **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 052/2018, no valor total de R$ 211.036,32 (duzentos e onze mil trinta e seis reais e trinta e dois centavos) e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nº 2018NE02275, em favor da Empresa DBV COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME para aquisição de insumos (ALGODÃO e ESPARADRAPO), com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/1824/2018, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

***PROCESSO Nº E-08/007/1824/2018** - **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 053/2018, no valor total de R$ 10.206,00 (dez mil duzentos e seis reais) e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nº 2018NE02277, em favor da Empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP para aquisição de insumos (COMPRESSA DE GAZE), com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/1824/2018, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.
*Omitidos no DOERJ de 02/10/2018.

Id: 2136593

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA DE 02/10/2018

PROCESSO Nº E-08/007/100.152/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior de 2017, relacionada abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R$
E-08/007/100.152/2018	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90	Outras Assinaturas ou Aquisições de Public. em Geral - 3.3.9.0.30.09	7409, de 21/12/2017	Dez/2017	3.125,77
E-08/007/100.152/2018	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90	Outras Assinaturas ou Aquisições de Public. em Geral - 3.3.9.0.30.09	7553, de 21/12/2017	Dez/2017	3.802,91

PROCESSO Nº E-08/007/100.115/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior de 2017, relacionada abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R$
E-08/007/100.115/2018	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90	Outras Assinaturas ou Aquisições de Public. em Geral - 3.3.9.0.30.09	4532, de 03/08/2017	Ago/2017	9.214,13

Id: 2136743

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26.09.2018

PROCESSO Nº E-27/001/100025/2018 - OTÍLIO MANOEL. **INDEFERIDO,** tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR n° 904/2018, às fls. 12 usque 18.

Id: 2136613

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.10.2018

PROCESSO Nº E-27/042/100010/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MEDALHAS, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2136749

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 30.08.2018

REFORMA o SUBTEN BM RR **MARCOS ANTONIO CORREIA CAMPOS**, RG 10.019-8, Id. Funcional 002677178-0, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880, de 25/07/1985, a contar da data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 073/18, ou seja, 16/07/2018, conforme Processo E-27/037/600/2018.

REFORMA o SUBTEN BM RR **JAIR DE OLIVEIRA SOUZA**, RG 5.685-3, Id. Funcional 002623085-2, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880, de 25/07/1985, a contar da data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 067/18, ou seja, 09/07/2018, conforme Processo E-27/037/537/2018.

DE 19.09.2018

REFORMA o SUBTEN BM **RR CARLOS JOSE LOPES VICENTE**, RG 5.636-6, Id. Funcional 002659275-4, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880, de 25/07/1985, a contar da data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO n° 061/18, ou seja, 12/06/2018, conforme Processo E-27/037/44/2018.

REFORMA o SUBTENENTE BM RR **ELIEZER DOS SANTOS**, RG 10.789-6, Id. Funcional 002599721-1, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880, de 25/07/1985, a contar da data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO n° 142/17, ou seja, 13/12/2017, conforme Processo nº E-27/037/1133/2017.

DECLARA A NULIDADE da publicação no DOERJ N° 033, de 16/02/2012, referente ao Ato de interesse do SUBTEN BM REF **VALMIR DE SOUZA VASCONCELLOS**, RG 4.461-0, Id. Funcional 002647882-0, em conformidade com art. 80 CERJ, passando a vigorar o Ato do Subcomandante-Geral de 30/01/2009, publicado no DOERJ nº 021, de 04/02/2009, conforme Processo nº E-27/00711/11184/2012.

DE 20.09.2018

ALTERA o enquadramento da Reforma do SOLDADO BM REF **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**, RG 8.664-5, Id. Funcional 000823527-9, publicada no DOERJ nº 111, de 15/06/1992, substituindo o art. 107, inciso IV, pelo art. 107, inciso II, conforme Inquérito Sanitário de Origem n° 018/2016 - Processo Administrativo nº E-27/037/526/2017.

Id: 2136691

DIGA NÃO
ÀS DROGAS

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018 às 03:42:43 -0300.